EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 390/17

CONSIDERANDO que, o nosso país possui muitas religiões, e cada uma, tem sua forma litúrgica de veneração ou adoração a uma divindade;

CONSIDERANDO que, a própria palavra **religião** (do latim *religio, -onis*) é um conjunto de sistemas culturais e de crenças, manifestadas através de festivais, músicas, danças e outros;

CONSIDERANDO que, a **religião e a cultura** estão bem próximas uma da outra; e, na forma genérica de se entender a palavra cultura (formulada por *Edward B. Tylor*), segundo a qual cultura é: "todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade"; e,

CONSIDERANDO finalmente que, por estar contemplado dentro da religião alguns quesitos da cultura, tais como: crenças, arte, moral, lei, costumes e outros, este Vereador entende que, pelo motivo das religiões se manifestarem em adoração às divindades particulares de cada crença, com danças, teatros, leitura das escrituras, orações e músicas de vários seguimentos rítmicos, a Prefeitura Municipal poderia disponibilizar espaços públicos culturais para uso de cultos e atividades religiosas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe sobre a possibilidade de utilização dos espaços públicos culturais, para fins de uso para cultos (atividades religiosas), em datas agendadas, de acordo com o cronograma de planejamento da Secretaria competente.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2017.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Pastor “Lilo”
Vereador